





Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar

Número: 000020/2025 Processo: 10788-00 2025

Autoria: Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Maurício Delgado Ementa: Altera a Lei Complementar nº 23, de 22 de junho de 2015.

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se do Projeto de Lei Complementar 20/2025, de autoria do Nobres Vereadores Pardal e Mauricio Delgado, que "Altera a Lei complementar nº 23, de 22 de junho de 2015."

O Projeto de Lei Complementar dos Nobres Vereadores Pardal e Mauricio Delgado, de conformidade com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é Legal e Constitucional, podendo seguir seus tramites regimentais.

Diante do exposto, libero o Projeto de Lei Complementar, para apreciação e debate em Plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de setembro de 2025.

André Luiz Gomes Mariano Vereador André Mariano - PL

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

